

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSENITO VITALE DE JESUS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
VENANCIO FONSECA FILHO

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA **MÍLTON ALVES**
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227 - Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.195
DE 28 DE JULHO DE 2025

Altera as alíneas “b” do inciso I e “j” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPRI, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, assim como as alíneas “c” e “j”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 842, de 24 de outubro de 2024; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 3965/2025-PRO.ADM.-SEASIC, e o constante no Ofício Externo nº 1357, de 16 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” do inciso I e “j”, do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, para substituir o membro suplente representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED, FLÁVIA CRISTINA SANTOS, CPF nº XXX.088.395-XX, bem como os membros suplente e titular, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE, ROBERTO AMORIM FERREIRA, CPF nº XXX.407.545-XX e EDINALVA DA SILVA MENDES, CPF nº XXX.103.695-XX, respectivamente, passando os referidos dispositivos a vigorarem com a seguinte redação:

“**Art. 1º**...”

I - ...

b) GENELUÇA CRUZ SANTANA, CPF nº XXX.245.375-XX e SCHEILA DOS SANTOS MENEZES DA PAZ, CPF nº XXX.351.255-XX, representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, titular e suplente, respectivamente;

II - ...

j) ZILDENÉ PEREIRA PIRES, CPF nº XXX.223.593-XX e ARLETE SILVA COSTA, CPF nº XXX.207.755-XX, representantes da Organização do Segmento dos Trabalhadores pela instituição “Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE”, titular e suplente, respectivamente;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nas seguintes datas:

I - 09 de maio de 2025, para a alteração da alínea “b” do inciso I do art. 1º apenas para o membro suplente substituído, permanecendo em vigor a data da nomeação do titular; e

II - 15 de maio de 2025, para a alteração da alínea “j” do inciso II do art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.196
DE 28 DE JULHO DE 2025

Altera as alíneas “b” e “f” do inciso I e “c” do inciso II todas do art. 1º do Decreto nº 730, de 02 de julho de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Sergipe – CEPCT/SE para o biênio 2024/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 8.135, de 13 de julho de 2016, em especial o seu art. 3º e tendo em vista o que consta no proc. digital nº 3465/2025-PRO.ADM.-SEASIC, por meio do Ofício nº 1361, de 16 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania-SEASIC,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “f” do inciso I e “c” do inciso II, todas do art. 1º do Decreto nº 730, de 02 de julho de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**...”

I - ...

b) GLÁUCIA CONCEIÇÃO BORGES SANTOS GUERRA, CPF nº XXX.417.085-XX e SAMARA SILVA SOUZA, CPF nº XXX.161.395-XX, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil- SECC;

f) ANABEL RODRIGUES, CPF nº XXX.682.355-XX e ERIKA FARIAS FONSECA MAGALHÃES, CPF nº XXX.080.245-XX, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP;”

II - ...

c) CLEITON DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.363.715-XX e CRISTIANE NASCIMENTO, CPF nº XXX.123.805-XX, representantes do Coletivo A Rua;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025, para os membros substituídos, e, para os não substituídos, prevalece a data que os mesmos foram nomeados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE JULHO DE 2025

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe – CEAS/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023, especialmente em seu art. 19, inciso II, alínea “b”; e tendo em vista o que consta no processo dig. nº 3249/2025-PRO.ADM.-SEASIC, resolve

EXONERAR

PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO, CPF nº 987.333.405-XX, das funções de membro titular, do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe – CEAS/SE, da qualidade de representante de entidades e organizações de assistência social, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2025.

Aracaju, 28 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe – CEAS/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023, especialmente em seu art. 19, inciso II, alínea “b”; e tendo em vista o que consta no processo dig. nº 3249/2025-PRO.ADM.-SEASIC, resolve

NOMEAR

DAIANA OLIVEIRA AZEVEDO, CPF nº 014.XXX.055-XX, para exercer as funções de membro titular, do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe – CEAS/SE, na qualidade de representante de entidades e organizações de assistência social, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2025, para um mandato de 02 (dois) anos.

Aracaju, 28 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo